



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3205, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, e nos termos dos Processos Administrativos n.ºs 2019.02.0015 e 2020.02.0002, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a servidora Alzira Fernanda Oliveira, Analista Legislativo II, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, no Nível IV, letra "K", de que trata o Anexo VI, todos da Lei n.º 3.113, de Dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 07/12/2018 a 06/12/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de dezembro de 2020,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

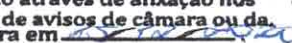
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 15/12/2020

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em   
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda n.º 28/2000.

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL